

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0875

460-551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS ANULAÇÃO R\$ 1.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
011 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2007 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
410-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ANULAÇÃO R\$ 30.000,00
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
1980 – 303-SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) ANULAÇÃO R\$ 320.000,00
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02023 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
1990-495 – ATENÇÃO BÁSICA ANULAÇÃO R\$ 110.000,00
Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de Março de 2015.
Ricardo Antônio Ortinã
Prefeito Municipal

Cod148663